



Plano de Formação

**Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião
2016/2017**

“A parte que ignoramos é muito maior que tudo quanto sabemos.”

Platão

Índice

1. Introdução	47
2 . Enquadramento	47
3 – Áreas prioritárias de formação	49
4. Efeitos a produzir	50
5. Critérios de Seleção dos Formandos	50
6. Pessoal não docente	50
7. Ações de Formação	51
8. Avaliação do plano de formação	54

1. Introdução

O novo regime da formação contínua estabelece... “um novo paradigma para o sistema de formação contínua, orientado para a melhoria da qualidade de desempenho dos professores, com vista a centrar o sistema de formação nas prioridades identificadas nas escolas e no desenvolvimento profissional dos docentes, de modo a que a formação contínua possibilite a melhoria da qualidade do ensino e se articule com os objetivos de política educativa local e nacional”. (Decreto-Lei n.º22/2014, de fevereiro)

2 . Enquadramento

O **Decreto - Lei n.º 137/2012 de 2 de julho**, relativo ao **Regime de autonomia, administração e gestão dos** estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, estabelece que o conselho pedagógico "(...) é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do agrupamento de escolas, nomeadamente nos domínios pedagógico - didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e continua do pessoal docente. (art.º 31º)".

Por isso, **competete** a este Conselho, entre outras funções, "elaborar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente, em articulação com o respetivo centro de formação de associação de escolas, e acompanhar a respetiva execução" (alínea e) do art.º 26º).

Acresce que, em conformidade com o estabelecido no **Decreto-Lei n.º 41/2012**, de 21 de fevereiro relativamente ao **Estatuto da Carreira Docente**, a **formação** mantém-se como **um direito** (e um dever), devendo o docente, segundo o estatuído no art.º 10.º, "atualizar e aperfeiçoar os seus conhecimentos, capacidades e competências, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, de desenvolvimento pessoal e profissional e de aperfeiçoamento do seu desempenho" (alínea d) e, ainda, "participar de forma empenhada nas várias modalidades de formação que frequente, designadamente nas promovidas pela Administração, e usar as competências adquiridas na sua prática profissional" (alínea e)).

Assim, atendendo ao disposto no n.º 2 do Artigo 15º, "a formação contínua deve ser planeada de forma a promover o desenvolvimento das competências profissionais do docente". A formação contínua está, assim, relacionada com a avaliação de desempenho (Decreto regulamentar nº26/2012 de 21 de fevereiro) e de acordo com o ECD, esta deve "Identificar as

necessidades de formação do pessoal docente" (alínea c) do n.º 3 do art.º 40), e concretizar-se nas seguintes dimensões (n.º 2 do art.º 42,):

- a) Científica e pedagógica;
- b) Participação na escola e relação com a comunidade escolar;
- c) Formação contínua e desenvolvimento profissional.

Nos termos do Decreto-Lei nº22/2014 de 11 de fevereiro, artº 5º, privilegiam-se as seguintes áreas de formação:

- Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;
- prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
- formação educacional geral e das organizações educativas;
- administração escolar e administração educacional;
- liderança, coordenação e supervisão pedagógica;
- formação ética e deontológica;
- tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar.

Ainda segundo o mesmo diploma, para efeitos de preenchimento dos requisitos previstos para a avaliação do desempenho e para a progressão na carreira dos docentes em exercício efetivo de funções em estabelecimentos de ensino não superior previstos no ECD, exige-se que a componente da formação contínua incida em, pelo menos, 50% na dimensão científica e pedagógica e que, pelo menos, quatro quintos da formação sejam acreditados pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua.

Tendo em conta o enquadramento legal atrás referido, a organização da formação deste Agrupamento, plasmada no presente plano, teve em conta os seguintes aspetos:

- ✓ As propostas das diversas Estruturas de Orientação Educativa e Supervisão Pedagógica, nomeadamente os Departamentos Curriculares, os quais procederam ao diagnóstico das necessidades de formação, nomeadamente as que radicam no projeto de autoformação dos docentes, e, sobretudo, as que resultam das necessidades do Agrupamento na resolução dos problemas identificados como prioritários.

- ✓ A análise das mesmas em sede de Conselho Pedagógico, mediante a verificação do seu enquadramento no Projeto Educativo, no Plano de Atividades e nas necessidades de formação identificadas, bem como a análise de indicadores resultantes das análises efetuadas aos resultados escolares, ao processo de formação e de educação desenvolvido, a organização e funcionamento da escola e estruturas de orientação educativa e coordenação pedagógica.
- ✓ A elaboração de uma proposta/plano de formação, em sede do mesmo Conselho, em articulação com o Centro de Formação da Associação de Escolas de Amarante e Baião.

Foram, também equacionados, os recursos humanos e materiais disponíveis no Agrupamento e a possibilidade de potenciar a colaboração de parceiros, nomeadamente os formadores dos outros agrupamentos do CFAEAB e dos agrupamentos da microrrede (constituída no âmbito do programa TEIP).

Pretende-se, com as ações planeadas, a valorização das práticas pedagógicas dos educadores e dos professores e a garantia de uma formação de qualidade, com especial destaque para as modalidades formativas que possam dar o devido relevo a uma formação centrada no agrupamento, nos problemas existentes e nos projetos em desenvolvimento, favorecendo o envolvimento e participação de todos os agentes educativos.

3 – Áreas prioritárias de formação

O Projeto Educativo do Agrupamento aponta quatro linhas de orientação como sendo prioritárias e que deverão servir de ponto de referência para as ações de formação a desenvolver neste agrupamento. Assim, as atividades formativas visam promover:

- a articulação de saberes das diversas áreas curriculares;
- a valorização da escola, no domínio do saber-ser, saber-estar e saber-fazer;
- a prevenção do risco de abandono e insucesso escolares;
- a ligação da escola à comunidade local.

4. Efeitos a produzir

Com este Plano de Formação, pretende-se produzir a mudança de práticas e procedimentos, bem como a produção de materiais que sejam promotores de sucesso educativo, através da/o:

- Utilização de metodologias ativas, proactivas e participativas, com recurso às TIC, no processo de ensino e aprendizagem;
- partilha de experiências, recursos e saberes no seio da comunidade educativa;
- valorização de uma prática avaliativa indutora de melhoria da qualidade dos processos educativos;
- incentivo ao uso de estratégias pedagógicas promotoras de metodologias inovadoras;
- produção, utilização e avaliação de recursos educativos digitais potenciadores da construção do conhecimento;
- mudança de práticas, com a integração de ferramentas de comunicação e interação a distancia, no processo de ensino e aprendizagem;
- promoção de momentos de reflexão decorrentes da prática letiva.

5. Critérios de Seleção dos Formandos (docentes)

A seleção dos formandos, para a frequência das ações de formação, obedecerá às prioridades que a seguir se estabelecem:

- 1.º - Educador ou professor que se encontre a lecionar no Agrupamento, e se enquadre no público-alvo a que a ação se destina;
- 2.º - Critérios específicos e/ou pré-requisitos indicados no descritivo da ação;
- 3.º - Necessidade de formação específica para o exercício de funções docentes na escola/agrupamento a que pertence.
- 4.º - Professores profissionalizados de outras escolas da microrrede (ou outras), caso sobrem vagas, após a inscrição dos docentes do agrupamento.

6. Pessoal não docente

Tendo em consideração que a entidade responsável pelo Pessoal Não Docente é a Câmara Municipal de Baião, as estratégias de formação passarão por uma articulação com o

Departamento de Recursos Humanos da autarquia, tendo em consideração a valorização do seu trabalho no contexto das Escolas. A formação do Pessoal Não Docente deverá ser concretizada na modalidade de cursos de formação de curta e média duração.

O critério de seleção para o pessoal não docente terá em conta, primeiramente, o público-alvo a que a ação se destina e, em seguida, dar-se-á prioridade à ordem de entrada da inscrição na formação.

7. Ações de Formação para docentes e não docentes

As tabelas que seguem apresentam ações/sessões/cursos de formação que poderão ser exequíveis no nosso agrupamento, acreditados pelo Centro de Formação Amarante/Baião (CFAEAB), pela Universidade Católica, pela Câmara Municipal de Baião e/ou outros Centros de Formação, nomeadamente os que integram os agrupamentos da microrrede.

O Projeto Educativo Concelhio prevê, também, neste ano letivo, ações destinadas aos três agrupamentos do concelho de Baião. No sentido de rentabilizar recursos, privilegiar-se-á a articulação com os agrupamentos de Resende e Mesão Frio que constituem a microrrede TEIP.

Ação de Formação / Sessão de sensibilização (Docentes)	Objetivos	Formador(es)	Destinatários	Calendarização
<i>O texto dramático e o Teatro Educativo</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Consciencializar para o manancial de recursos e proveitos que todas as áreas disciplinares podem usufruir da utilização e exploração do Texto Dramático/Teatro; - Fomentar a estimulação do gosto pela escrita e pela oralidade; - Motivar para a produção e representação de textos dramáticos com conteúdos relativos às diversas áreas; - Promover a consciencialização e valorização da dramatização no meio escolar; - Aplicar a dimensão artística nos conteúdos das disciplinas; - Provocar a expansão da expressividade; 	Professor Francisco Magalhães	Docentes dos 3 agrupamentos da Microrrede de todos os grupos	10 a 13 de abril
<i>Experimentar Ciência</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar novas formas de atuação e intervenção com alunos em situações de ensino das ciências; - Perceber a importância do desenvolvimento de atividades experimentais em idades precoces como motivação para o ensino das ciências; - Analisar criticamente informação, organizar e apresentar dados de forma clara e organizada; - Munir os alunos de competências nos domínios cognitivo, afetivo, social e procedimental que lhes permitam uma participação plena em todos os domínios da vida em sociedade. 	Professora Maria João Carvalho	Docentes do grupo 100	Outubro de 2016 a março de 2017
<i>Círculo de Estudos Territórios Educativos de Intervenção prioritária: o princípio educativo como base da mudança</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Questionar e mudar práticas de ensino e de aprendizagem; - Aprofundar o conhecimento relativo à planificação, realização, monitorização, avaliação e melhoria da ação educativa; - Adquirir metodologias que permitam organizar processos de recolha, organização e análise de informação no âmbito da Monitorização e Autoavaliação institucional; - Desenvolver práticas e atitudes de investigação/reflexão e de supervisão para elaborarem, desenvolverem e avaliarem projetos curriculares adequados ao contexto educativo; - Produzir instrumentos e dispositivos de regulação da ação educativa; 	Professora Cristina Palmeirão	Docentes dos 3 agrupamentos da Microrrede de todos os grupos	2.º período

	- Aprender com as práticas projetadas, realizadas e avaliadas.			
<i>Primeiros Socorros (*)</i>	- Desenvolver competências para prestar auxílio imediato às vítimas; - Aprender a manusear os extintores portáteis.	SMPC de Baião e Bombeiros e clube de proteção civil	Pessoal docente do 1.º ciclo e pré-escolar	Entre novembro e maio

() Ação incluída no Projeto Educativo Concelhio*

Acção de Formação / Sessão de sensibilização (Para pessoal não docente)	Objetivos	Formador(es)	Destinatários	Calendarização
<i>Comunicação e relações interpessoais</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer o conceito de comunicação e os elementos intervenientes neste processo; - Identificar as barreiras à comunicação; - Reconhecer a complexidade da personalidade do ser humano; - Identificar os fatores determinantes das relações interpessoais; - Relacionar motivação e frustração; - Relacionar o conflito com as oportunidades; - Aplicar técnicas de gestão de conflitos nas relações interpessoais; - Reconhecer as particularidades do comportamento do indivíduo num grupo; - Caracterizar o fenómeno da liderança; - Propiciar o autoconhecimento, visando potenciar competências, reconhecer dificuldades e agir sobre pontos passíveis de mudança nas relações interpessoais; - Desenvolver técnicas que tornem mais eficazes os processos de comunicação e relacionamento interpessoal. 	A definir	Pessoal Não docente	Abril de 2017

8. Avaliação do plano de formação

Este Plano de Formação é um documento aberto e dinâmico, pelo que, a todo o momento, podem ser introduzidas alterações, resultantes de oportunidades de formação que surjam e que vão ao encontro das prioridades definidas.

Atendendo, também, a que algumas ações serão planeadas e concretizadas em colaboração com outros Agrupamentos da Microrrede (Agrupamento de escolas de Resende e Agrupamento de Escolas de Mesão Frio), poderá ser necessário ajustar os temas de algumas ações e redefinir as datas de realização. Nesses casos, far-se-á uma revisão do presente documento, integrando as respetivas propostas de formação ou as alterações às anteriormente propostas.

O Plano de Formação é avaliado no final de cada ano letivo e revisto sempre que se julgue conveniente, em função de alterações da legislação, dos documentos orientadores da vida escolar do Agrupamento ou de outras mudanças relevantes para o referido Plano.

Compete ao Conselho Pedagógico acompanhar a execução do Plano de Formação, produzir e aplicar os instrumentos necessários à avaliação do seu desenvolvimento e apresentar o relatório final de avaliação, evidenciando o seu grau de concretização e o impacto da formação na melhoria das práticas educativas, traduzido na aplicação de inquéritos por questionário.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 12 de outubro de 2016